SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1006881-05.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Auxílio-Acidente (Art. 86)**

Requerente: SALVADOR CARNEIRO DE SOUZA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante do pagamento do RPV, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 06 de setembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA